



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA

Nº 032/2025

CONCEDE PENSÃO POR MORTE

O Diretor Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREM-ISA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022:

RESOLVE: Conceder o benefício: **PENSÃO POR MORTE**, na forma do Art. 88, 11 e 13 da LCM 422/2023, com proventos calculados na forma do Art. 89 da LCM 422/2023

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	RETROAGE AO ÓBITO	VALOR BENEFÍCIO
005/2025	28/05/2025	07/05/2025	R\$ 1.708,11

FUNDAMENTO LEGAL: Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 422/2023

Em favor das dependentes abaixo identificadas:

ELMANA SILVA DOS SANTOS
BEATRIZ HORAS DO NASCIMENTO

Em razão do falecimento do segurado:

PAULO DO NASCIMENTO

ORGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA-SP	CNPJ: 59.754.648/0001-04
--	-----------------------------

Ilha Solteira, 29 de maio de 2025


EDUARDO VASCONCELOS DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA